



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

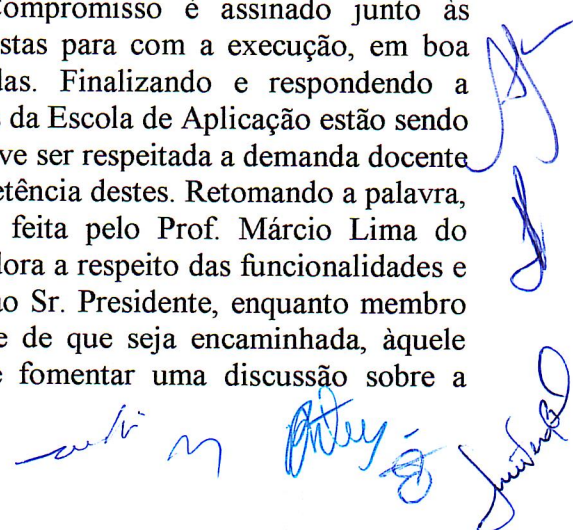
A T A

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. No vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Leila Said Assef Mendes, representando o Pró-Reitor de Relações Internacionais; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Scarleth Yone Ohara, representando a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Daniela Cortez, representando o Pró-Reitor de Administração; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Antônio Maia de Jesus Chaves Neto, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Joaquim Martins Cancela Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Suelene Pavão, representante docente da Associação de Docentes da UFPA; Apolinário Alves Filho, Lucas Ayres Cardoso e Maria Vilma Figueiredo, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Alan Frick de Queiroz Muniz e Silvia Guerreiro Giese, representante dos Discentes. Como convidados, participaram: Prof. Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Profa. Renata de Almeida, docente da Escola de Aplicação; Prof. Doriedson do Socorro Rodrigues, do *Campus* Universitário de Cametá; Profa. Gyanne do Socorro Pereira de Lima, do *Campus* Universitário de Soure; Isabel Rainha, Vice-Prefeita e Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio; Prof. João Furtado, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) da UFPA; Profa. Renata Vivi Cordeiro, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR; Profa. Luziane Mesquita, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia do PARFOR; Prof. Luizan Pinheiro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do PARFOR; Prof. Juaci Picanço da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR; Eleanor Gomes, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR; Profa. Maria Ludetana Araújo, Coordenadora do Curso de Pedagogia do PARFOR; Profa. Karla Nazareth Corrêa de Almeida, Assessora Pedagógica da Coordenação Geral do PARFOR; Josenilda Maués da Silva, Coordenadora Adjunta do PARFOR; Prof. Márcio Lima do Nascimento, Coordenador Geral do PARFOR no âmbito da UFPA; Profa. Eliana Peniche, docente de LIBRAS do PARFOR; Flávia Guimarães Silva,

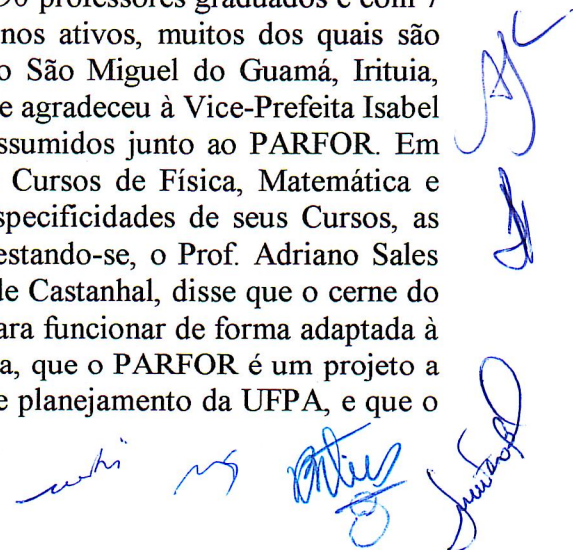
Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura: *AS*
- Assinatura: *JF*
- Assinatura: *Luiz*
- Assinatura: *José*

44 intérprete de LIBRAS do PARFOR; Elizangela Vieira Costa, Emanuelle Oliveira Silva,
45 Lucicleide Oliveira, Eliene Lima do Nascimento, Nerivan Silva, Antônio Pedro Dantas
46 Júnior e Teodora Cristina, discentes do PARFOR. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr.
47 Presidente saudou aos membros e deu início à sessão. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo**
48 **em Fase de Apresentação. 1) Processo n. 020271/2012. Assunto: Plano Nacional de**
49 **Formação Docente (PARFOR).** Com a palavra, o Sr. Presidente lembrou aos membros e
50 convidados que a presente reunião era fruto de uma solicitação elencada pela Conselheira
51 Vera Jacob, a fim de discutir especificamente o PARFOR no âmbito da UFPA. Desse modo,
52 concedeu a palavra à referida Conselheira, para as considerações iniciais a respeito do tema.
53 Manifestando-se, a Conselheira Vera Jacob agradeceu ao atendimento, pela Administração
54 Superior, de sua solicitação quanto ao agendamento da presente Sessão. Continuando, disse
55 que os Cursos do PARFOR apresentam problemas de infraestrutura oriundos de diversos
56 fatores, e que se faz necessário um melhor esclarecimento a respeito do montante de vagas
57 ofertadas no Plano, que deviam ser de pleno conhecimento do CONSEPE. Disse, ainda, que
58 um dos fatores passíveis de discussão era a forma de seleção dos alunos do PARFOR, que
59 não é efetuada pela Universidade, mas pelas Prefeituras Municipais das cidades que recebem
60 o Plano, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC –
61 PA). Continuando com o seu relato, a Conselheira Vera Jacob disse que outro ponto passível
62 de discussão era a seleção de professores temporários para as vagas discentes nas turmas do
63 PARFOR, e como a disposição dessas vagas estaria interferindo na demanda dos professores
64 efetivos, que ao ver da Conselheira deveriam ter a prioridade às vagas do Plano. Disse que
65 denúncias graves, como a concessão de vagas visando ao atendimento de interesses
66 políticos, deveriam ser urgentemente averiguadas e esclarecidas, e que a autonomia da
67 UFPA tornava-se vulnerável na medida em que esta não assumia a responsabilidade
68 administrativa sobre o processo de seleção ao PARFOR. Prosseguindo, ressaltou a
69 precariedade de condições de infraestrutura percebida em diversos Cursos do PARFOR em
70 funcionamento no interior do Estado, onde várias turmas estão instaladas em salas de aula de
71 Escolas Públicas, com a consequente carência de bibliotecas, restaurantes universitários,
72 reprografias, pontos de acesso à internet, instalações sanitárias adequadas. Outros fatores
73 que deveriam ser aclarados eram referentes aos critérios para contratação de docentes ao
74 PARFOR, ao período letivo concentrado utilizado pelo Plano e a contrapartida das
75 Prefeituras Municipais e da SEDUC – PA. Finalizando seu relato, disse que deve ser
76 garantida a mesma qualidade, aos Cursos do PARFOR, que é percebida nos demais Cursos
77 de Graduação da UFPA. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas procedeu à
78 leitura de uma nota, na qual tece breves considerações a respeito do conteúdo da proposição
79 de pauta elencada pela Conselheira Vera Jacob, a seguir transcrita: “Senhores Conselheiros,
80 os presentes autos contêm a proposição formalizada pela Conselheira deste CONSEPE,
81 Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da
82 Educação, com o objetivo de discutir, no âmbito deste Colégio Superior, o PARFOR na
83 UFPA. Aprovada a proposição na forma regimental, foi esta reunião designada para tratar
84 especificamente pelos temas elencados pela Conselheira proponente, conforme segue:
85 ‘forma de seleção dos estudantes; condições de infraestrutura para a realização dos Cursos,
86 considerando bibliotecas, salas de aula, restaurante universitário, reprodução do material,
87 acesso à internet, material didático, instalações sanitárias, dentre outros; indicação dos
88 docentes para ministrarem aulas; período concentrado das aulas; contrapartida das
89 Prefeituras e do Governo do Estado; pagamento de diárias’. Ao tratar do funcionamento dos
90 órgãos colegiados superiores, o art. 57 do Regimento Geral desta Instituição diz que: ‘todos
91 os assuntos objeto de deliberação do Conselho Superior deverão previamente ser enviados
92 às Câmaras ou Comissões Especiais, que os estudarão e sobre eles emitirão parecer, que será
93 submetido à discussão em Plenária’. Diz, ainda, que o CONSEPE organiza-se em quatro
94 Câmaras, atribuindo à Câmara de Ensino de Graduação e à Câmara de Educação Básica e
95 Profissional a competência para emitir parecer sobre: ‘propostas da participação da UFPA

em programas de iniciativa própria ou de terceiros, no campo do ensino, que importem em cooperação com entidades nacionais ou internacionais', nos termos dos artigos 27 e 28. Inobstante, consideramos que o objeto dos autos presentes é de natureza distinta daqueles que ordinariamente chegam a esta CEG, porque a proposição visa à discussão sobre os temas especificados, com o aparente objetivo de avaliá-los publicamente e de modo coletivo, afastando-se portanto a finalidade deliberativa. Portanto, não há decisão da CEG a ser apreciada por este Plenário. Oportuna, contudo, a indicação de algumas referências normativas e o destaque de alguns fatos que motivaram e fundamentam a participação e a integração desta Universidade com o PARFOR: 1) o Decreto-Lei n. 6.755, de 29.1.2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada desses profissionais, e disciplinou a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do fomento ao Programa; 2) Resolução do Fundo Nacional de Educação (FNE), de 14.8.2009, que estabeleceu orientações e diretrizes para o apoio financeiro às Instituições Públicas de Educação Superior participantes do PARFOR; 3) Termo de Adesão formalizado pela UFPA em 28.5.2009, referente ao acordo de cooperação técnica firmado pela CAPES e a SEDUC – PA, com vistas a atender a demanda de professores da Rede Pública Estadual e Municipal, cujo sucesso tem sido revelado pelos licenciados egressos dos Cursos do PARFOR – UFPA, que já começaram a concluir os seus Cursos". Ao final da leitura do documento, a palavra foi concedida ao Prof. Márcio Lima do Nascimento, Coordenador Geral do PARFOR, para que este fizesse alguns esclarecimentos relativos ao Plano. Nesse sentido, citou a existência do acima mencionado Decreto-Lei n. 6.755, de 29.1.2009, como instrumento regulador do PARFOR, ao que acrescentou o fato de o Plano receber o amparo dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Valorização Docente, os quais são constituídos por todas as representações envolvidas com o PARFOR. Disse, em seguida, que tais Fóruns se reúnem mensalmente, em espaços distintos, e responsabilizam-se por acompanhar e fiscalizar as ações das Prefeituras Municipais junto ao Plano. Em relação ao Processo de Seleção aos Cursos do PARFOR, este é regido conforme a legislação vigente, ao que são analisados dados referentes aos candidatos, tendo por base as informações contidas no Educacenso, Sistema que reproduz uma radiografia detalhada do sistema educacional brasileiro. Esclareceu o Prof. Márcio Lima do Nascimento que a distribuição das vagas ao PARFOR pelos Municípios é feita medindo-se o percentual de validação dessas mesmas vagas em cada localidade, fator este mensurado e gerido pelo Ministério da Educação. Continuando, disse que o PARFOR contempla, além dos professores efetivos, aqueles na condição de temporários, tendo em vista adequar-se à estrutura educacional de Municípios que não dispõem de professores efetivos em seus quadros docentes, ou que possuem um número muito reduzido destes. Disse, ainda, que a UFPA tem buscado, constantemente, mecanismos que garantam a constante melhoria técnica do PARFOR, que é um Plano, em suma, de caráter inclusivo. Continuando com o seu relato, disse que há a necessidade de se adaptar à realidade dos Municípios, para que a demanda de inscritos seja atendida satisfatoriamente, e que um Termo de Compromisso é assinado junto às Prefeituras, estabelecendo-se assim o compromisso destas para com a execução, em boa qualidade, do PARFOR nas localidades contempladas. Finalizando e respondendo a questionamento outrora levantado, disse que os docentes da Escola de Aplicação estão sendo devidamente lotados nas turmas do PARFOR, ao que deve ser respeitada a demanda docente e a disponibilidade de disciplinas para as áreas de competência destes. Retomando a palavra, a Conselheira Vera Jacob parabenizou a explanação feita pelo Prof. Márcio Lima do Nascimento, ressaltando que esta foi bastante esclarecedora a respeito das funcionalidades e do gerenciamento do PARFOR. Em seguida, indagou ao Sr. Presidente, enquanto membro do Conselho Superior da CAPES, qual a possibilidade de que seja encaminhada, àquele órgão, uma solicitação do CONSEPE, no sentido de fomentar uma discussão sobre a



148 competência das Prefeituras Municipais em relação ao compromisso firmado para a garantia
149 da manutenção do PARFOR em suas instâncias. Disse, ainda, que a demanda que se quer
150 alcançar por meio da implantação do Plano deve ser cuidadosamente analisada, a fim de que
151 prioridades não sejam preteridas, como o atendimento aos professores efetivos. Em seguida,
152 a Conselheira Vera Jacob propôs que o CONSEPE elabore e aprove uma Resolução que
153 estabeleça os critérios para lotação de docentes ao PARFOR, ao que seria consolidado e
154 garantido, legalmente, este direito. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver
155 indagou sobre os resultados concretos da avaliação do PARFOR, que foi realizada por
156 quarenta consultores. Para responder aos questionamentos elencados, a Profa. Josenilda
157 Maués, Coordenadora Adjunta do PARFOR, solicitou a palavra, que lhe foi concedida pela
158 Presidência. Desse modo, a professora disse que o PARFOR dispõe de um espaço adequado
159 para discussão, que é o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Valorização Docente, o qual
160 deliberou, dadas as condições iniciais para funcionamento do PARFOR, que deveria se
161 elaborar um considerável projeto de avaliação do Plano, a ser coordenado pela SEDUC –
162 PA. Nesse sentido, segundo informou a Profa. Josenilda Maués, foi instituído o referido
163 projeto de avaliação, onde quarenta consultores provenientes de diversas instituições
164 educacionais das mais variadas instâncias se deslocam aos Municípios contemplados,
165 captando relatos de docentes, alunos, gestores municipais e coordenadores. Continuando,
166 disse que a SEDUC – PA encontra-se na fase final de elaboração de um relatório com dados
167 qualitativos resultantes do supracitado projeto de avaliação. Em seguida, destacou dois
168 aspectos característicos do PARFOR no Pará: um concernente à fragilidade e um de caráter
169 positivo. A fragilidade do Plano estaria, sobretudo, nas condições de infraestrutura dos
170 locais onde os Cursos do PARFOR funcionam – escolas públicas na sua grande maioria –,
171 os quais apresentam carências estruturais que devem ser constantemente adaptadas para que
172 haja condições de funcionamento e realização das aulas. Disse, ainda, que o PARFOR
173 possui um critério que concede às Prefeituras Municipais a competência para garantir a
174 permanência dos alunos nos Cursos do Plano, o que deveria ser melhor explicitado quando
175 firmado o Termo de Compromisso com as mesmas. Quanto ao ponto positivo, relatou o fato
176 de os alunos do PARFOR sentirem-se extremamente satisfeitos em poder contar, no âmbito
177 de seus Cursos, com a disposição de docentes capacitados, e que a experiência destes com o
178 aprendizado adquirido em sala de aula têm modificado suas concepções de prática
179 pedagógica. Em seguida, a Profa. Josenilda Maués ressaltou o fato de o PARFOR da UFPA
180 ser reconhecido pela CAPES como a melhor versão do Plano em funcionamento no Brasil, e
181 que a Universidade, por esse motivo, tem sido convidada a repassar, em nível nacional, as
182 suas experiências quanto à condução do Plano. Disse, conclusivamente, que a Coordenação
183 do PARFOR encontra-se aberta a receber sugestões do CONSEPE, a fim de obter o
184 aperfeiçoamento desejado. Continuando com a reunião, o Sr. Presidente concedeu a palavra
185 à Exma. Sra. Isabel Rainha, Vice-Prefeita e Secretária de Educação da Prefeitura Municipal
186 de Mãe do Rio, ao que esta disse que o PARFOR, naquele Município, oportunizou aos
187 professores locais a realização da Graduação por uma Instituição de renome como a UFPA.
188 Informou, ainda, que Mãe do Rio conta, atualmente, com 90 professores graduados e com 7
189 turmas do Plano em funcionamento, totalizando 280 alunos ativos, muitos dos quais são
190 provenientes de localidades e Municípios vizinhos, como São Miguel do Guamá, Irituia,
191 Capitão Poço e Tomé-Açu. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu à Vice-Prefeita Isabel
192 Rainha por seu relato e pela iniciativa e compromisso assumidos junto ao PARFOR. Em
193 seguida, a palavra foi conferida aos Coordenadores dos Cursos de Física, Matemática e
194 Ciências Sociais do PARFOR, os quais expuseram as especificidades de seus Cursos, as
195 dificuldades enfrentadas e os avanços alcançados. Manifestando-se, o Prof. Adriano Sales
196 dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal, disse que o cerne do
197 PARFOR é a institucionalização, e que este foi pensado para funcionar de forma adaptada à
198 realidade dos Municípios paraenses. Ressaltou, em seguida, que o PARFOR é um projeto a
199 longo prazo, daí a necessidade de incorporá-lo às ações de planejamento da UFPA, e que o



200 Plano se soma à política de expansão proveniente das deliberações do Plano de Apoio a
201 Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o que só tende a
202 ampliar o nível do compromisso assumido pela Instituição. Disse, ainda, que deve haver
203 uma discussão a respeito de alguns questionamentos que têm sido elencados, em se tratando
204 do PARFOR, como a carência de servidores técnico-administrativos atuando na
205 administração da infraestrutura do Plano. Retomando a palavra, a Profa. Josenilda Maués
206 sugeriu que o CONSEPE trouxesse ao conhecimento de seus membros as experiências
207 inovadoras que têm sido efetuadas no PARFOR da UFPA, o qual vem funcionando como
208 um laboratório pedagógico, em conformidade com as recomendações da CAPES, e que tais
209 experimentações poderiam muito bem ser utilizadas na Graduação da Universidade.
210 Solicitando a palavra, a Conselheira Silvia Giese disse estar satisfeita em saber que o
211 PARFOR da UFPA é reconhecido nacionalmente, ressaltando que seus percalços estruturais
212 perpassam pelas dificuldades vivenciadas no processo de interiorização da Universidade.
213 Por sua vez, a Conselheira Suelene Pavão ressaltou que o PARFOR deve estar muito bem
214 esclarecido junto à Instituição, sendo passível de críticas e questionamentos, e que as
215 experiências pedagógicas diferenciadas do Plano devem ser valorizadas. Com a palavra, o
216 Sr. Presidente disse testemunhar, enquanto Conselheiro da CAPES, a garantia de que o
217 PARFOR tem relevância extremamente positiva no país, não apenas como a melhor das
218 versões do Plano, mas como a maior, com um montante de aproximadamente 9 mil alunos
219 inscritos. Em seguida, agradeceu a participação efetiva e o empenho de todos os envolvidos
220 no PARFOR, dizendo que a constatação de dificuldades é reconhecida pela UFPA, mas que
221 esta também distingue os avanços alcançados pelo Plano, que são inúmeros. Disse que o
222 PARFOR é uma experiência em aberto, e que pode interferir substancialmente e de maneira
223 positiva nos processos pedagógicos da UFPA. Continuando, o Sr. Presidente disse acatar a
224 proposição da Conselheira Vera Jacob, e que levaria os pontos elencados na presente reunião
225 ao Conselho Superior da CAPES. Em seguida, disse que não via como necessária a criação
226 de uma Resolução que tratasse sobre os critérios de seleção ao PARFOR, em virtude de o
227 mesmo já ser devidamente regulamentado. Concluído, disse sair da presente Sessão com o
228 convencimento de que o PARFOR é um dos maiores e mais relevantes Projetos criados no
229 Brasil para a formação e capacitação de professores, agradecendo a todos os servidores
230 envolvidos em seu funcionamento e manutenção. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais
231 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e,
232 às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
233 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya
234 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
235 Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large signature that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza', a smaller signature above it, and several other signatures on the right side, including one that looks like 'Josenilda Maués' and another that looks like 'Silvia Giese'.